



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição e instalação de película solar para 06 folhas de vidro da porta de entrada da nova Unidade Centralizada de Atendimento à Mulher e a Pessoa idosa, totalizando 12.825m².

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PELICULA PROFISSIONAL G20, com tamanho de 12.825 m²	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

2.2 A entrega dos objetos deverá ser efetuada após a emissão de autorização de fornecimento.

3. PREÇO

3.1 Valor da Aquisição: **R\$ 1.350,00** (mil, trezentos e cinquenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- a) Fornecedor **POWERFILMS**: R\$ 2.152,00
- b) Fornecedor **CHAPECO PELICULAS**: R\$ 1.800,00
- c) Fornecedor: **EBERS SOUND**: R\$ 1.350,00

4.2 Justifica-se o valor sendo realizado pelo servidor Jean Carlos Vieira a pesquisa de preço com três fornecedor do objeto necessário.

4.3 Após análise cuidadosa, o fornecedor **EBERS SOUND SOM & ACESSORIOS LTDA** inscrito no CNPJ: 08.691.268/0001-29, foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas.

4.4 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Após análise cuidadosa, o fornecedor foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende a todas as necessidades do município. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é



PREFEITURA DE
XAXIM

inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5.2 Diante o exposto formalizamos a escolha do fornecedor EBERS SOUND SOM & ACESSORIO LTDA, devidamente identificado pelo CNPJ 08.691.268/0001-29, por ser o fornecedor de melhor valor entre as propostas buscadas.

5.3 Tendo em vista que há necessidade de aquisição e instalação de películas solar para melhor atendimento aos munícipes com maior proteção e privacidade.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **EBERS SOUND – SOM & ACESSORIOS LTDA**

CNPJ: **08.691.268/0001-29**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades da Saúde

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (8/2024)

Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recurso Ordinário Saúde.

Município de Xaxim, 18 de julho de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal